



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: preffranciscopolis@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

CREENCIAMENTO N.º 001/2026

O Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), bem como pelo parecer jurídico favorável anexo a este processo, resolve:

RATIFICAR O procedimento de **Credenciamento**, objetivando a futura e eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para a frota de veículos leves, pesados e máquinas pertencentes ao Município de Franciscópolis/MG.

DA JUSTIFICATIVA

A adoção do sistema de credenciamento justifica-se pela necessidade de manter a frota municipal em perfeitas condições de uso, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais. Tratando-se de serviço em que a Administração pretende contratar todos os interessados que preencham os requisitos do edital, a inviabilidade de competição é configurada pela natureza do objeto e pela igualdade de condições oferecidas a todos os credenciados.

DA VIGENCIA:

O prazo de vigência do credenciamento será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme interesse da administração e previsão em edital.

DA DECISÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: TRANSARMENTO LTDA

CNPJ N.º 04.624.800/0001-34

REPRESENTANTE: Jania Maria Ramos Sarmento

EMPRESA: TRANSPORTADORA RIO BAHIA

CNPJ N.º 55.889.235/0001-78

REPRESENTANTE: Julimar Ribeiro Alves

DAS DETERMINAÇÕES FINAIS

Dê-se a devida publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município e encaminhe-se ao setor de contratos para a formalização do instrumento contratual.

Franciscópolis/MG, 13 de fevereiro de 2026.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal